



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2760 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SEBASTIÃO DE SOUSA FREIRES
Endereço: RUA GERALDO NUNES CORDEIRO 236 -
CEP. 09390 635 Bairro: J.D. NOVA MAUÁ
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 660356008-91

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA ANTONIO LEARDINI AO LADO 129
Bairro: VILA ANA - MAUÁ - SP Inscrição: 19 026 018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☒ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos

☒ Lei / Decreto: 2260 / 89 Art. 3 Trata: ÁGUA ESTAGNADA

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSTRUÇÃO DE MURO OU GRADIL ALTURA MÍNIMA 1,50 E PAVIMENTAR O PASSEIO NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: VIA AR.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 06/03/2025

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)